



PORTARIA Nº700/2021

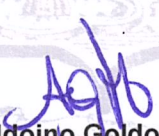
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 397/2018 de 19/06/2018, que reenquadrava com AVANÇO HORIZONTAL, os PROFESSORES MUNICIPAIS, por estar em desacordo com a Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito Municipal

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2375
De 22 / 10 / 2021
Resp. Anna